

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 003/2019/IOE.**

Data de Assinatura: 21.03.2019.

Vigência: 22.03.2019 a 21.09.2019.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 024/2016/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: 49.395,12 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Valor mensal: R\$ 8.232,52 (Oito Mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Contrato: 009/2017/IOE.

Exercício: 2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde.

CEP: 66.635-220, Belém - Pará.

E-mail: stylusservicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 419905**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 057/IOE, de 01 de Abril de 2019.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria de nº 054 de 27/03/2019, publicada no DOE de nº 33.837 de 29/03/2019, que concede as férias regulamentares a servidora, RAIMUNDA ALICE SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 5225825/14.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Presidente.

Protocolo: 419785**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Término de Vínculo de Servidor**

Ato: Processo nº 2019/140493

Término de vínculo: 02/04/2019

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Rafaela Malcher Pimentel

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 419831**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 02 Contrato: N.º 06/2018**

Data da assinatura: 10/04/2019

Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020.

Objeto: O presente termo aditivo prorroga o processo em relação ao acordado no processo inicial, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º c/c art. 65, inciso II da lei nº 8.666/93. Valor do Termo Aditivo: R\$ 32.181,24 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Contratado: L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

Endereço: Travessa São Sebastião, Nº 888, Bairro: Sacramenta, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.123-620.

Ordenador de Despesa: EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Protocolo: 419935**Termo Aditivo: 02 TERMO DE ADESÃO À PROPOSTA BLOOMBERG ACORDO N.º 2925850.**

Data da assinatura: 01/04/2019

Vigência: 01/04/2019 a 30/03/2020.

Objeto: O presente termo aditivo prorroga o processo em relação ao acordado no processo inicial, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º c/c art. 65, inciso II da lei nº 8.666/93. Valor do Termo Aditivo: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Contratado: EMPRESA BLOOMBERG DO BRASIL.

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 12551, andar WTC 21 22 23, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.578-000, São Paulo/SP.

Ordenador de Despesa: EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Protocolo: 419947**Termo Aditivo: 02 Contrato: N.º 003/2017**

Data da assinatura: 01/04/2019

Vigência: 01/04/2019 a 30/03/2020.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo pelo período de 12 (doze) meses com a supressão de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º c/c artigo 65, inciso II da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual de nº 1, de 2 de janeiro de 2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 38.187,16 (Trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS.

Ordenador de Despesa: EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Protocolo: 419940**DIÁRIA****PORTARIA N.º 084 DE 01 DE ABRIL DE 2019**

A Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/137067 (PAE), de 27/03/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar à servidora Renata de Oliveira Brandão, matrícula funcional n.º 5892414/4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleos Regionais, a viajar a cidade de Marabá/PA, no período de 03/04 a 06/04/2019, a fim de participar das ações dentro do programa Governo Por Todo o Pará, estratégia de interiorização que objetiva aproximar a gestão estadual da população de todo o Estado.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03(três) e ½ (meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de Abril de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 419821**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 246 de 26 de março de 2019**

CONCEDER, a servidora ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES, matrícula Nº 57233433/1, Técnico de Enfermagem, licença para tratamento de saúde, Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94, no período de 15/01/2019 a 31/01/2019.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2019.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 419842**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 249 de 28 de março de 2019**

CONSIDERANDO, solicitação constante de fls 01 a 04, nos autos do Processo nº 2019/71473, anexo cópia do Processo nº 2016/304010;

CONSIDERANDO, os termos do parecer nº 299/2019-Procuradoria Jurídica, de fls 172 a 173;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810/94.

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: EVANDRO LADISLAU DA SILVA, matrícula nº 54180579/3, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, lotado na DAS/Coordenadoria de Assistência Social, CHARLIANA ARAGÃO DAMASCENO, matrícula 57232980/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na DAS/Coordenadoria de Economia em Saúde e, JORGENOR DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 3153584/1/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Cadastro.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação do Relatório conclusivo, com vistas ao titular do Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 419817